



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## **LEI N.º 740 - DE 12 DE JULHO DE 2005.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder junto ao Setor Contábil, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra, para construção de 05 (cinco) moradias populares para abrigar as famílias carentes de: a) Narciso Olímpio de Araújo, no Bairro Barreiro Cabral; b) Rosalina Maria Rosa da Costa, no Bairro Capoeira Alta; c) Plácido Honório da Silva, na Rua Benedito Machado; d) Daniel Honório da Silva, na Rua Benedito Machado e e) Terezinha da Rosa Machado, na Rua Benedito Machado, neste Município, conforme processo administrativo n.º 1888/05 e Contrato de Repasse n.º 0163363-11/2004/Ministério das Cidades/CAIXA, que onerarão as seguintes dotações do orçamento vigente:

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
050100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS  
4.0.00.00 - Despesas de Capital  
4.4.00.00 - Investimentos  
4.4.90.00 - Aplicações Diretas (ficha 100)  
suplementação.....R\$ 18.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
090100 - GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS  
4.0.00.00 - Despesas de Capital  
4.4.00.00 - Investimentos  
4.4.90.00 - Aplicações Diretas (ficha 56)  
TOTAL REDUÇÃO .....R\$ 18.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA  
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.